

9 — Os critérios de apreciação e ponderação da avaliação curricular e da entrevista profissional de selecção, bem como o sistema de classificação final, incluindo a respectiva fórmula classificativa, constam de actas de reuniões do júri do concurso, sendo as mesmas facultadas aos candidatos sempre que solicitadas.

10 — Os candidatos excluídos são notificados nos termos do artigo 34.º do Decreto-Lei n.º 204/98, de 11 de Julho, aplicado à administração local pelo Decreto-Lei n.º 238/99, de 25 de Junho.

11 — As listas de classificação final serão notificadas aos candidatos nos termos do artigo 40.º do Decreto-Lei n.º 204/98, de 11 de Julho, aplicado à administração local pelo Decreto-Lei n.º 238/99, de 25 de Junho.

12 — Apresentação de candidaturas — as candidaturas deverão ser formalizadas mediante requerimento elaborado nos termos fixados pelo artigo 30.º do Decreto-Lei n.º 204/98, de 11 de Julho, dirigido ao presidente da Região de Turismo do Algarve, entregue pessoalmente ou remetido pelo correio com aviso de recepção, expedido até ao termo do prazo fixado, para a Região de Turismo do Algarve, Avenida de 5 de Outubro, 18-20, apartado 106, 8001-902 Faro.

13 — Do requerimento devem constar os seguintes elementos:
13.1 — Identificação completa (nome, filiação, naturalidade e nacionalidade, data de nascimento, número e data do bilhete de identidade e serviço de identificação que o emitiu, residência, código postal e telefone);

13.2 — Habilitações literárias;

13.3 — Indicação do concurso;

13.4 — Quaisquer outros elementos que os candidatos entendam dever declarar por serem relevantes para o seu mérito.

14 — O requerimento deve ser acompanhado da seguinte documentação, sob pena de exclusão:

14.1 — Fotocópia do bilhete de identidade;

14.2 — *Curriculum vitae* devidamente assinado, datado e detalhado, com descrição da actividade desenvolvida ao longo da carreira;

14.3 — Certificado de habilitações literárias ou fotocópia do mesmo;

14.4 — Declaração, emitida e autenticada pelo serviço ou organismo, que comprove, pela ordem indicada:

14.4.1 — A categoria de que o candidato é titular;

14.4.2 — O vínculo à função pública e a natureza inequívoca do mesmo;

14.4.3 — O tempo de serviço contado à data da afixação deste aviso na categoria, na carreira e na função pública;

14.4.4 — A classificação de serviço obtida nos últimos três anos;

14.5 — Declaração emitida e autenticada pelo respectivo serviço ou organismo, especificando pormenorizadamente as tarefas inerentes ao posto de trabalho ocupado pelo candidato, para avaliação de identidade ou afinidade de funções, nos termos do artigo 31.º do Decreto-Lei n.º 204/98, de 11 de Julho;

14.6 — Documentos comprovativos das qualificações profissionais dos candidatos (especializações, estágios, seminários, acções de formação, etc.);

14.7 — Documentos comprovativos dos elementos declarados que os candidatos considerem relevantes para a apreciação do seu mérito.

15 — Os candidatos que pertencerem ao quadro de pessoal da Região de Turismo do Algarve ficam dispensados da apresentação dos documentos referidos nos n.ºs 14.1 e 14.3 a 14.6.

16 — A falta dos documentos que devam acompanhar o requerimento de admissão a concurso é motivo de exclusão, nos termos do n.º 7 do artigo 31.º do Decreto-Lei n.º 204/98, de 11 de Julho, aplicado à administração local pelo Decreto-Lei n.º 238/99, de 25 de Junho.

17 — Assiste ao júri a faculdade de exigir a qualquer candidato, em caso de dúvida sobre a situação que descreve, a apresentação da documentação comprovativa das suas declarações.

18 — As falsas declarações serão punidas nos termos da lei.

14 de Dezembro de 2006. — O Presidente, *Hélder Manuel Faria Martins*.

1000309742

MINISTÉRIO DAS OBRAS PÚBLICAS, TRANSPORTES E COMUNICAÇÕES

Gabinete do Ministro

Despacho n.º 1118/2007

Por deliberação de 19 de Dezembro de 2006 da Comissão Permanente da Organização Europeia para a Segurança da Navegação Aérea (EUROCONTROL), alargada aos representantes dos Estados

não membros desta organização que participam no Sistema de Taxas de Rota, foram aprovadas as taxas unitárias de base, de rota, para o período de aplicação que se inicia em 1 de Janeiro de 2007.

Assim, ao abrigo do disposto no n.º 2 do artigo 5.º do Decreto-Lei n.º 461/88, de 14 de Dezembro, com a redacção dada pelo Decreto-Lei n.º 118/90, de 6 de Abril, determina-se o seguinte:

1 — As taxas unitárias de base e as taxas de câmbio das diversas moedas nacionais em relação ao euro, aplicáveis a partir de 1 de Janeiro de 2007, constam do anexo ao presente despacho, que do mesmo faz parte integrante.

2 — São revogados os despachos n.ºs 2745/2006 (2.ª série), de 10 de Janeiro, publicado no *Diário da República*, 2.ª série, n.º 25, de 3 de Fevereiro de 2006, 9683/2006 (2.ª série), de 11 de Abril, publicado no *Diário da República*, 2.ª série, n.º 85, de 3 de Maio de 2006, e 21 352/2006, de 28 de Setembro, publicado no *Diário da República*, 2.ª série, n.º 203, de 20 de Outubro de 2006.

3 — O presente despacho produz efeitos a partir de 1 de Janeiro de 2007.

8 de Janeiro de 2007. — O Ministro das Obras Públicas, Transportes e Comunicações, *Mário Lino Soares Correia*.

ANEXO

Taxas unitárias de base aplicáveis a partir de 1 de Janeiro de 2007

Estados	Taxa unitária global (em euros)	Taxa de câmbio aplicada (euro/moeda nacional) (€ 1 =)	
Portugal — Lisboa (a)	48,22	—	
Portugal — Santa Maria (a)	13,29	—	
Bélgica e Luxemburgo (a)	70,95	—	
Alemanha (a)	67,37	—	
França (a)	60,97	—	
Reino Unido	81,38	0,675 005	GBP
Países Baixos (a)	47,67	—	
Irlanda (a)	24,95	—	
Suíça	71,78	1,583 42	CHF
Áustria (a)	58,05	—	
Espanha — continente (a)	76,64	—	
Espanha — Canárias (a)	67,75	—	
Grécia (a)	44,18	—	
Turquia (b)	26,85	—	
Malta	34,81	0,428 705	MTL
Itália (a)	67,66	—	
Chipre	35,61	0,575 738	CYP
Hungria	28,09	274,128	HUF
Noruega	62,74	8,264 98	NOK
Dinamarca	55,11	7,457 11	DKK
Eslovénia (a)	60,77	—	
Roménia (b)	39,55	—	
República Checa	40,91	28,339 8	CZK
Suécia	46,28	9,268 09	SEK
República Eslovaca	37,86	37,460 9	SKK
Croácia	49,55	7,389 88	HRK
Bulgária (b)	48,44	—	
ARJM (c)	67,04	61,135 7	MKD
Moldávia	42,16	16,908	MDL
Finlândia (a)	38,23	—	
Albânia	42,48	122,938	ALL
Bósnia-Herzegovina	39,08	1,943 55	BAM

(a) Estado que participa na UEM (união económica e monetária).

(b) Estado que estabelece a sua base de custos das taxas de rota em euros.

(c) Antiga República Jugoslava da Macedónia.

MINISTÉRIO DO TRABALHO E DA SOLIDARIEDADE SOCIAL

Gabinete do Secretário de Estado
do Emprego e da Formação Profissional

Despacho n.º 1119/2007

No uso dos poderes que me foram conferidos pelo despacho n.º 10 847/2005 (2.ª série), de 28 de Abril, publicado no *Diário da República*, 2.ª série, de 13 de Maio de 2005, e ao abrigo do disposto

no artigo 3.º do Decreto-Lei n.º 76/93, de 12 de Março, nomeio, com efeitos a partir da presente data e sob proposta da Confederação dos Agricultores de Portugal, como seu representante no conselho consultivo do Centro de Formação Profissional de Portalegre, do Instituto do Emprego e Formação Profissional, I. P., Rui Duarte, exonerando das mesmas funções Rui Santos.

4 de Julho de 2006. — O Secretário de Estado do Emprego e da Formação Profissional, *Fernando Medina Maciel Almeida Correia*.
3000211627

Instituto da Segurança Social, I. P.

Centro Distrital de Segurança Social de Coimbra

Alvará n.º 6/2007

Para os devidos efeitos se faz saber que, ao abrigo do n.º 2 do artigo 18.º do Decreto-Lei n.º 133-A/97, de 30 de Maio, é emitido o presente alvará de abertura e funcionamento do estabelecimento denominado «Quinta de S. José — Residências Sénior», sito em Quinta da Abrunheira, Senhor das Almas, freguesia de Nogueira do Cravo, concelho de Oliveira do Hospital, distrito de Coimbra, propriedade de S. José, L.ª, requerente Quinta de S. José, L.ª.

As actividades e a respectiva lotação máxima autorizadas são as seguintes:

Actividade — lar para idosos;
Lotação máxima — 40 utentes.

22 de Dezembro de 2006. — O Director, *Mário M. G. T. Ruivo*.
3000223810

Centro Distrital de Segurança Social de Leiria

Alvará (extracto) n.º 7/2007

Para os devidos efeitos faz-se saber que, ao abrigo do n.º 2 do artigo 18.º do Decreto-Lei n.º 133-A/97, de 30 de Maio, é emitido o presente alvará de abertura e funcionamento do estabelecimento Lar para Idosos de Maria de Fátima Neto Cruz do Caminho, sito na Rua do Carreirinho, 66, Casal dos Claros, freguesia de Amor, concelho de Leiria, distrito de Leiria, propriedade de Maria de Fátima Neto Cruz do Caminho.

A actividade e a respectiva lotação máxima autorizadas são, nos termos do Despacho Normativo n.º 12/98, de 25 de Fevereiro, as seguintes:

Actividade — lar para idosos;
Lotação — 15 utentes.

Vai este alvará ser assinado e autenticado com o selo branco em uso neste Centro Distrital.

21 de Dezembro de 2006. — O Director, *Fernando Gonçalves*.
3000223288

MINISTÉRIO DA SAÚDE

Administração Regional de Saúde do Alentejo

Sub-Região de Saúde de Beja

Listagem n.º 4/2007

Torna-se pública a lista de classificação final dos candidatos admitidos ao concurso interno de âmbito sub-regional para provimento de quatro lugares de assistente da carreira médica de clínica geral para os quadros dos Centros de Saúde de Mértola e Moura da Sub-Região de Saúde de Beja, aprovados pela Portaria n.º 772-B/96, de 31 de Dezembro, a que refere o aviso n.º 7141/2006, publicado no *Diário da República*, 2.ª série, n.º 121, de 26 de Junho de 2006, elaborada para efeitos do disposto nos n.ºs 69 a 71 da secção VII do Regulamento aprovado pela Portaria n.º 47/98, de 30 de Janeiro, homologada por despacho de 21 de Dezembro de 2006 do coordenador da Sub-Região de Saúde de Beja:

Valores

Maria Carina de Freitas 15,37
António Henrique Saraiva de Pinho Valente 14,40

Maria Teresa Rodrigues de Campos Silva 12,85
Zaida Cristina da Conceição Leal Alves 10,18

Da homologação desta lista cabe recurso com efeito suspensivo a interpor para o Ministro da Saúde no prazo de 10 dias úteis após a sua publicação no *Diário da República*.

4 de Janeiro de 2007. — O Coordenador, *João José da Silva de Pina Manique*.

Sub-Região de Saúde de Évora

Despacho (extracto) n.º 1120/2007

Por despacho de 28 de Novembro de 2006 do conselho de administração da Administração Regional de Saúde do Alentejo, foi autorizada a celebração de contrato de trabalho a termo certo, ao abrigo do n.º 3 do artigo 18.º-A do Estatuto do Serviço Nacional de Saúde, com Catarina Sofia Simões Antunes, para exercer funções equiparadas às de enfermeira, da carreira de enfermagem, no Centro de Saúde de Montemor-o-Novo, pelo período de três meses, com efeitos a partir de 27 de Novembro de 2006. (Isento de fiscalização prévia do Tribunal de Contas.)

13 de Dezembro de 2006. — O Coordenador, *Martinho Manuel de Jesus Vieira*.

3000222652

Administração Regional de Saúde do Centro

Sub-Região de Saúde de Castelo Branco

Despacho (extracto) n.º 1121/2007

Por despacho do conselho de administração da Administração Regional de Saúde do Centro de 20 de Outubro de 2006, foi o Dr. José Carlos Almeida Mendes Borga, chefe de serviço de clínica geral, a exercer funções na Sub-Região de Saúde de Castelo Branco, Centro de Saúde de Castelo Branco, autorizado a exercer o regime de trabalho de dedicação exclusiva de quarenta e duas horas por semana, com efeitos reportados a 1 de Janeiro de 2007.

2 de Janeiro de 2007. — Pela Coordenadora, o Chefe de Divisão dos Recursos Humanos, *Albino Evangelista Fernandes João*.

Despacho (extracto) n.º 1122/2007

Por despacho do conselho de administração da Administração Regional de Saúde do Centro de 17 de Novembro de 2006, foi o Dr. Júlio Ribeiro Fernandes, assistente graduado de clínica geral, a exercer funções como director do Centro de Saúde de Castelo Branco, autorizado a exercer o regime de trabalho de dedicação exclusiva de quarenta e duas horas por semana, com efeitos reportados a 1 de Janeiro de 2007.

8 de Janeiro de 2007. — Pela Coordenadora, o Chefe de Divisão dos Recursos Humanos, *Albino Evangelista Fernandes João*.

Administração Regional de Saúde de Lisboa e Vale do Tejo

Sub-Região de Saúde de Setúbal

Despacho (extracto) n.º 1123/2007

Por despacho de 27 de Dezembro de 2006 da vogal do conselho de administração da Administração Regional de Saúde de Lisboa e Vale do Tejo, no âmbito da competência delegada, foi autorizada a transferência da enfermeira graduada Sónia Tomás Simões Gaudêncio Dias do quadro de pessoal do Centro Hospitalar de Lisboa (Zona Central), quadro transitório do Hospital de São José, para o quadro da Administração Regional de Saúde de Lisboa e Vale do Tejo, Sub-Região de Saúde de Setúbal, Centro de Saúde de Bonfim, ao abrigo do artigo 25.º do Decreto Lei n.º 427/89, de 7 de Dezembro, com a redacção dada pelo Decreto Lei n.º 218/98, de 17 de Julho, conjugado com o Decreto Lei n.º 101/2003, de 23 de Maio. (Não carece de fiscalização prévia.)

8 de Janeiro de 2007. — A Directora de Serviços de Administração Geral, *Eduarda Paula Régio*.